

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 462/2023
SEI n.º 1260.01.0139092/2022-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 179, de 25 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado, a partir de 12 de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Educação Especial Ana de Oliveira Lourençoni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Negra de Sá, 52, B. Marciolândia, em Nepomuceno, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/04/2023